



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial Nº. 016/2023

OBJETO: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTARIA E LIMPEZA

DATA DA SESSÃO: Dia 05/12/2023 às 14h00

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

EDITAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022- Educação

Edital de Prorrogação de Validade

Marcus Augustin Soliva, Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, RESOLVE PRORROGAR a validade do **PROCESSO SELETIVO nº 01/2022- Educação**, homologado em 29 de dezembro de 2022, por mais 01 (um) ano conforme previsto no edital do certame.

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2023.

Marcus Augustin Soliva

Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

EDITAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022- Educação

Edital de Prorrogação de Validade

Marcus Augustin Soliva, Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, RESOLVE PRORROGAR a validade do **PROCESSO SELETIVO nº 01/2022- Educação**, homologado em 29 de dezembro de 2022, por mais 01 (um) ano conforme previsto no edital do certame.

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2023.

Marcus Augustin Soliva
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 44/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J. F.	RUA JOAO RAMALHO	18	201805700	CAMPO DO GALVÃO	135422/2023	622
T. G. F.	RUA ALFREDO FERRI	37	718506900	JARDIM ESPANADA	135416/2023	621
M. C. F. M.	RUA DOS NHAMBIQUARAS	18	0201805700	PEDREGULHO	135448/2023	624

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J. F.	RUA JOÃO RAMALHO	18	201805700	CAMPO DO GALVÃO	135422/2023	623

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MAJARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 13/11/2023 13:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA BASSANELLI

21 910

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128-7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e vinte e sete minutos, do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte três,
2 reuniram-se no “Grupo da Fraternidade Irmão Altino” sito à Rua Álvares Cabral, nº 381 – Campo do
3 Galvão, os membros deste conselho com a presença de vinte membros, sendo quinze titulares e cinco
4 suplentes. Com a palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia a todos, agradeceu a presença e deu
5 início à reunião questionando se todos receberam o material, aproveitou e colocou em votação a Ata da
6 trecentésima nonagésima oitava reunião ordinária deste conselho e foi aprovada por unanimidade.
7 Informou que houve uma substituição de conselheiro representante suplente da Santa Casa, onde o
8 conselheiro Nicolas Taumaturgo substituiu o conselheiro Cassiano Guedes. Informou que no dia nove de
9 agosto protocolou um ofício na prefeitura com cópia para Santa Casa e Secretaria de Saúde a referente a
10 uma publicação no diário oficial sobre o termo aditivo do convênio 01.2022, referente à prorrogação do
11 contrato da UPA se dar a um prazo somente de dois meses e fez a leitura do ofício, em seguida, fez a
12 leitura resposta recebida somente pela Santa Casa e Secretaria de Saúde, alegando que o conselho não
13 obteve resposta da Prefeitura até a presente data. Fez a leitura do ofício resposta 36.23, recebido pela
14 vigilância a respeito da solicitação do laudo técnico do prédio do CEO. **Informes do Gestor:** Com a
15 palavra o conselheiro Sidney Higino questionou sobre a composição da equipe do SAMU, se existe um
16 profissional técnico de raios-X e copeira, ao ser informado que não existe essa composição no quadro de
17 funcionários questionou o motivo de constar no CNES do SAMU a composição desses dois profissionais.
18 Com a palavra a secretária Maristela Macedo informou que será respondida por escrito através de ofício
19 essa solicitação. Com a palavra a conselheira Dilene Martins desejou bom dia a todos e solicitou
20 informações sobre a meningite que é uma questão que está em pauta no município devido aos últimos
21 ocorridos. Com a palavra o conselheiro André Monteiro explanou que compreende o anseio da família,
22 alegando ser uma perda irreparável e devemos respeitar o momento de luto, porém não adianta culpar
23 algo que talvez não tenha culpa. Com relação ao atendimento da UPA, são dois avanços, primeiro o
24 prontuário eletrônico e as câmeras, que convalidam as informações do prontuário eletrônico. A criança foi
25 atendida, assistida, teve realmente uma alta inicial, onde vinte minutos depois ela retorna com a piora do
26 quadro, foi necessário manobras avançadas, foi inserida na CROSS, a vaga da UTI pediátrica foi cedida
27 em Taubaté, mas a criança não tinha condições de transporte e infelizmente veio a falecer. Todos
28 sabemos da alta letalidade e evolução abrupta da meningite meningocócica, obviamente como todos,
29 passará pela comissão de revisão de óbitos que é formada por profissionais do município, não obtendo
30 vínculo com a UPA. Informou que atenderá a família da criança na data de hoje, pois a família precisa ser
31 ouvida, caso a família não tenha gostado do atendimento da médica na UPA, que seja feito por escrito que
32 será encaminhado pela comissão de ética médica, conforme for o parecer e se a comissão optar por isso
33 será encaminhada para a comissão de ética do CRM e terá sua punição. A posição da Santa Casa referente
34 a esse caso é seguir com o rito legal como qualquer outro caso, está sendo apurada como qualquer outro
35 fato, tratamos o ser humano como vida, e não como números. Com a palavra a conselheira Dilene Martins
36 questionou se existe a possibilidade de estarmos vivenciando um surto de meningite no município de
37 Guaratinguetá. Com a palavra a secretária Maristela Macedo colocou que as pessoas escutam o que elas
38 querem escutar, pois deixou que falou em quatro veículos de comunicação e nos quatro eu repetiu a
39 mesma coisa e essa pergunta foi respondida. Não existe até a presente data de nenhum indício de surto, de
40 epidemia, de números de casos, pois existe uma média que não foi ultrapassada, temos quatro casos, não
41 há nenhum desvio da curva. A obrigação da secretaria de saúde está sendo cumprida que é fazer contato,
42 medicar e bloquear o caso. A medicação o governo do estado está providenciando e ainda está no período

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

43 compatível. Meningite é muito sério e está sendo vigiada deste a esfera municipal até a esfera federal,
44 lembrando que vacina não é bloqueio de meningite, e sim medicamento. Aproveitou e deixou a baixa
45 adesão das crianças referente às campanhas de vacina, alegando que desprezou vacina de meningite fora,
46 pois muita mãe não adere à campanha e ao protocolo de vacinação. Fica fácil transferir ao poder público
47 uma obrigação que é do município. Alertou aos conselheiros que está previsto para o ano eu vem a maior
48 epidemia de Zica, Chykungunia e Dengue. Com a palavra o conselheiro José Eduardo explanou que estão
49 contando com o material para combate e muito planejamento e a previsão seria a partir de novembro de
50 dois mil e vinte e quatro. Com a palavra a conselheira Maria Elizabeth acrescentou a necessidade de
51 trabalhar na educação da população visando à prevenção das doenças. Com a palavra a secretária
52 Maristela Macedo afirmou que todo ano investem em projetos educacionais, principalmente de Dengue, e
53 vacinas nas escolas todas as sugestões estão sendo feitas. Deixou sua opinião, alegando que o pior pecado
54 seria a omissão, onde essa polêmica toda gerou, furaram as costas de uma criança desnecessariamente,
55 pondo em risco esta criança a uma possível infecção, o que faz o profissional diante dessa situação se não
56 chegar às raias da loucura, o médico está certo, mas não era necessário, pois se não tivesse essa comoção,
57 o sensacionalismo da mídia, ele teria tido, calma, tempo para esperar os exames do laboratório, então é
58 isso que a mídia consegue. O preço da vacina em Guaratinguetá está exacerbado comparando a valores a
59 outros municípios da região, é para isso que a mídia contribui. **Ordem do Dia: A-) Reajuste da Tabela**
60 **SUS do Estado de São Paulo:** Com a palavra a presidente Maria Cecília colocou que foi falado nas
61 mídias em relação ao reajuste da tabela SUS do estado de São Paulo referente a repasse. Com a palavra o
62 conselheiro André Monteiro explanou que participou de uma oficina e ficou claro que é algo pioneiro no
63 estado de São Paulo, pois vai dobrar, em alguns parâmetros quadruplicar a tabela. Acontece que vários
64 hospitais estaduais estão satisfeitos com o reajuste, pois a contratualização desses hospitais se da a
65 receber a tabela SUS pura, porém com alguns aportes financeiros complementares para ajudar na
66 operação. Os demais hospitais, como a Santa Casa de Guaratinguetá vivem da tabela SUS, com incentivo
67 da prefeitura e muitas vezes através do “Pró Santa Casa” e “Santa Casa Sustentável” um incentivo do
68 estado, chegando a algumas vezes duas tabelas e meia, isso juntando tudo. A partir de agora o estado
69 anunciou que a partir de trinta e um de dezembro acaba o programa “Santa Casa Sustentável”, alegando
70 que as instituições pequenas não tem como ter o índice de liquidez, portanto não vai mais existir
71 convênio, será somente através de prestação de serviços. Com isso o governo quer abrir mais de sete mil
72 leitos no estado que estão ociosos, porém a partir de trinta e um de dezembro acaba todo tipo de
73 subvenção. O encerramento desses programas interfere numa redução da receita para a Santa Casa de
74 Guaratinguetá de aproximadamente quatrocentos mil reais a partir de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
75 A tabela nova começa a vigorar em janeiro, ninguém teve acesso à tabela que será gradual e foi
76 desenvolvida e precificada pelo secretário estadual de saúde Eleuses Paiva. Resumindo o que vale agora é
77 não pagar imposto e sim firmar parceria com o governo do estado, acredito que a tabela ainda está muito
78 confusa. Com a secretária Maristela Macedo acrescentou que mais uma vez um ente federado se exime da
79 sua participação tripartite no SUS. Os hospitais municipais não estão, pois não estava nos “pró-santa
80 casa”. Pegou se um dinheiro de um lugar, colocou no outro com a intenção de sobrar. A Santa Casa de
81 Guaratinguetá é um hospital noventa e dois por cento SUS, que fica o tempo todo ocupado, portanto qual
82 a capacidade da Santa Casa de aumentar algum serviço para receber o que recebia antes. Deixou a
83 incoerência alegando que esse tipo de politicagem fica complicado trabalhar. **B- Piso da Enfermagem:**
84 Com a palavra a secretária Maristela Macedo explicou sua frustração como enfermeira com relação ao



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

85 piso da enfermagem, alegando não ser piso, pois foi necessário o Ministro Barroso achar uma
86 denominação para essa brincadeira, chamando de remuneração. Mandaram a folha de pagamento de cada
87 profissional e exportamos para o ministério, ninguém sabe o que foi feito. Exemplo: enfermeiros que
88 foram admitidos no mesmo dia têm todos os benefícios iguais, porém existem profissionais ganhando
89 valores diferentes e não sabemos de onde veio essa conta. Além de terem mexido no CNES, fazendo uma
90 bagunça, lançaram uma nota se caso tenha duplo vínculo, obvio que deveria receber dois pisos, a lei
91 permite o duplo vínculo. Na secretaria de saúde temos vinte seis funcionários com uma tarja vermelha
92 zerada que não tem registro no COFEN, chamamos os funcionários e ao procurarem os órgãos para
93 regularização os mesmos alegam não serem responsáveis e ficam um jogando para o outro entre COREN
94 e COFEN. Em um dado momento, o ministério reconhece que leu a planilha errado, agora esse mês o
95 serviço piora, será necessário digitar no sistema do ministério um por um, onde irão corrigir e mandar os
96 retroativos. Vejo como maior problema o encargo social que não veio, o Ministro Barroso foi claro que a
97 despesa é por conta da união. Outro problema, o dinheiro da Santa Casa está na conta do fundo municipal,
98 o contrato que acabou de ser explanado é um contrato de prestação de serviço vedado o pagamento de
99 recursos humanos, questionando qual seria o recurso jurídico que seria utilizado para repassar o valor a
100 Santa Casa. Portanto, literalmente ninguém sabe nada deste piso de enfermagem, é tudo muito nebuloso
101 até agora, estamos aguardando, temos até o dia vinte e um do mês que vem para fazer esse repasse e
102 estamos ainda em compasso de espera para saber quem vai diluir todas as dificuldades. Neste momento
103 estamos esperando definição, pois vai precisar fazer uma suplementação orçamentária, a câmara aprova
104 uma PL normatizando o pagamento da prefeitura e da UPA, a orientação dessa PL é que ela resguarde o
105 município, caso esse valor não vier o ano que vem o município não tenha que pagar. O jurídico da
106 prefeitura está redigindo as PL e por último que também está em análise, qual será o vínculo jurídico para
107 poder passar o recurso para pagar recursos humanos. Com a palavra o conselheiro Hércules Carmo
108 questionou se esse novo sistema tem conexão com o CNES. Com a palavra a secretária Maristela Macedo
109 respondeu que não sabe dizer, pois tudo o que sabe é que Guaratinguetá tudo que deu margem ao
110 Ministério ter um olhar dúbio, foi arrumado. Alegando que o CNES não justifica, pois ao analisa-lo
111 juntamente com a carga horária do holerite acaba sendo compatível e foi exatamente isso que o sistema
112 importou errado. O que podemos fazer para quem quiser ficar atualizado é enviar os links da lives no
113 grupo do COMUS, lembrando que existe uma necessidade de inscrição antecipadamente. **C- Deliberação**
114 **da Transposição e a Transferência do Saldo Financeiro:** Com a palavra a subsecretária Bianca Muller
115 desejou bom dia a todos alegando estar bem resumida a apresentação para que todos pudessem entender o
116 que é uma transposição e transferência de recursos de repasses federais. Informou que existe uma lei
117 complementar 172 de abril de 2020 que fala sobre a transposição e a transferência de recurso que
118 legalizam os saldos que ficaram ate trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois em conta,
119 autorizando o uso desse dinheiro até dezembro de dois mil e vinte e três e aproveitou para dar início à
120 apresentação. Após a apresentação abriu para questionamentos. Com a palavra a conselheira Carla Araújo
121 questionou se quando é colocado material de enfermagem e material para UBS, a odontologia se
122 enquadra em algum. Com a palavra a subsecretária Bianca Muller explicou que a odontologia enquadra, e
123 foi especificado dessa forma, porém a odontologia tem pregão então o dinheiro já está empregado dentro
124 do empenho. Abriu para mais dúvidas e questionamentos, não havendo a presidente Maria Cecília
125 complementou que houve análise da comissão de legislação, de finanças e da mesa diretora e colocou em
126 votação a Transposição e Transferência do Saldo Financeiro e foi aprovado por unanimidade. Com a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 127 palavra o conselheiro Sidney Higino questionou sobre o parecer da comissão. Com a palavra a presidente
128 Maria Cecília informou que se dar junto à deliberação o parecer favorável. A presidente Maria Cecília
129 abriu para mais colocações, e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a
130 reunião às onze horas e seis minutos, lavrando-se a presente ATA que vai assinada por mim Maira
131 Regiane de Almeida que secretariei e pelos demais membros.
132
133
134
135 Deliberação: - **Deliberação da Transposição e a Transferência do Saldo Financeiro**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte três,
2 reuniram-se no “Grupo da Fraternidade Irmão Altino” sito à Rua Cabral, nº 381 – Campo do Galvão, os
3 membros deste conselho com a presença de treze membros, sendo dez titulares e três suplentes. Com a
4 palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia a todos, agradeceu a presença e deu início à reunião
5 questionando se todos receberam o material, informou que estava conversando com a conselheira Dilene
6 Martins, afirmando estar com o regimento do CGL e caso os conselheiros queiram para apreciação tem
7 cópia que pode ser enviadas por e-mail, sugeriu uma comunicação com as associações de bairro e as
8 unidades de saúde para que possa dar andamento na construção do CGL. Aproveitou e justificou ausência
9 da conselheira Beatriz Bonini. Informou aos conselheiros que estaria protocolando dois ofícios, 041.2023-
10 MRA e 042.2023-MRA a pedido da comissão de visita e fez a leitura do mesmo. Com a palavra a
11 secretária de saúde Maristela Macedo aproveitou a leitura do ofício sobre o relatório de visitas da
12 comissão de acompanhamento e controle social informou que a unidade de saúde do bairro do Pedregulho
13 foi recém-inaugurada e que aos poucos vai suprimindo as necessidades, pois a maioria faz necessário um
14 processo licitatório. Esclareceu que a saúde mental nunca ficou na ausência de alguma farmacêutica
15 responsável e sobre a falta dos medicamentos da saúde mental o pregão ficou preso por quatro meses na
16 administração, chegando ontem o primeiro lote de medicamento para reposição. Com a palavra a
17 conselheira Fernanda Muriano fez uma correção diante a composição do quadro da equipe técnica do
18 CAPS infantil e adulto. Com a palavra a secretária Maristela Macedo respondeu que a respeito da
19 participação de um conselheiro e licitações seria necessário oficializar o Ademar na secretaria de
20 administração, explicou o funcionamento e andamento de um processo licitatório, alegando que trabalha
21 se com ata de registro de preço e fez uma explanação técnica para entendimento dos conselheiros
22 presentes. Alegando que a grande massa de licitação da secretaria de saúde é do governo federal e
23 estadual existindo a obrigatoriedade do pregão ser eletrônico. Com a palavra a presidente Maria Cecília
24 fez a leitura do ofício recebido pela Câmara Municipal, vindo do vereador Marcelo de Assis referente ao
25 repasse do piso salarial da enfermagem, profissionais da Santa Casa de Guaratinguetá. Com a palavra o
26 conselheiro André Monteiro explanou que houve esse mesmo questionamento do vereador Nei Carteiro
27 na prestação de contas, alegando não haver sinergia na comunicação entre os vereadores, explanou que a
28 lei que garante não é o piso da enfermagem é um complemento de repasse e ela garante ao ente Estado,
29 Distrito Federal e Município após o recebimento desse recurso o prazo de até trinta dias para passar para
30 o prestador, esse prazo findou-se no dia vinte e dois de setembro e assim o município cumpriu com o
31 pagamento. Alegou existir obrigações legais tributárias, previdenciárias e trabalhistas, afirmou que o rito
32 legal a Santa Casa irá cumprir, explicou que todos os meses a guia do fundo de garantia vence dia vinte,
33 explicando sobre a política do INSS, todas as guias geradas após o dia vinte automaticamente geram
34 multas o empregador paga a parte patronal e o trabalhador paga ao que cabe a ele. Informou que
35 comunicou em todas as redes internas e deixou claro para os profissionais de enfermagem da Santa Casa
36 que será processado e pago no próximo quinto dia útil, explicando caso seja feito a folha complementar a
37 agosto, existe a multa, e para antecipar setembro existe a necessidade de virar a competência do mês de
38 setembro. Colocou que o ente público tem até 30 dias para pagar e a lei não fala quanto teremos que
39 pagar, tem instituições que optaram por pagar a partir do próximo ano, pois ainda não ficou claro sobre,
40 um terço de férias, fundo de garantia, décimo terceiro a quem fará esse repasse. A rede particular,
41 segundo a lei teria que começar a pagar a competência julho mediante acordo com sindicato, porém cada
42 prestador negociará algo com o sindicato, onde ficará uma relação individual. Afirmou que este



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

43 questionamento não é técnico e sim uma política especulativa, portanto existe o portal da transparência,
44 sendo possível acompanhar o dia em que o dinheiro foi transferido para o prestador. Garantiu que será
45 pago mediante a proporcionalidade que receber, quando receber e depois que for processado. Com a
46 palavra a secretária Maristela Macedo acrescentou sobre a nova portaria que diz que corrigiu as
47 defasagens desse mês e que está pagando o mês de setembro, e afirmou que obteve a notícia de que está
48 errada novamente a planilha do Ministério da Saúde. Avisou a este conselho com antecedência que veio
49 uma suposta correção do mês já pago e o mês de setembro, porém quem corrigir verificou que estava
50 errado e o ente público repassa exatamente o que vem. Explicou que essa emenda constitucional está
51 ainda sobre juízo no supremo tribunal federal, houve uma liminar do ministro Barroso, mandando pagar
52 até o limite, portanto isso não é piso. Através da soma do salário e os benefícios permanentes pagaram a
53 diferença até o valor da emenda constitucional e isso que será pago até que acabe a tramitação. Mediante
54 a discussão nacional, não foi pago, quem pagou não recebeu nada e isso pode gerar futuramente uma
55 acusação de renúncia de receita. Existe um equilíbrio para que isto vire um piso, quem não defende no
56 supremo como piso o faz baseado no dano que isso pode trazer aos privados, podendo quebrar muitos
57 hospitais e isso acaba refletindo no SUS. Com a palavra a presidente Maria Cecília deu continuidade
58 fazendo a leitura dos ofícios recebidos para a ciência e apreciação dos conselheiros. Fez a leitura da
59 substituição dos representantes do Hospital e Maternidade Frei Galvão. Após informar os conselheiros
60 sobre os ofícios enviados, colocou que solicitou a cópia do plano operativo da UPA questionando sobre
61 qual seria a atual situação da UPA, deixando sua opinião que é uma situação muito grave. Com a palavra
62 o conselheiro André Monteiro colocou que duas questões foram renovadas por dois meses, sendo ela a
63 gestão da UPA e os serviços prestados pela Santa Casa, sendo que os dois estão pendentes de renovação.
64 Expôs que houve uma reunião no gabinete do prefeito, com a participação da secretária da fazenda e
65 saúde, juntamente com a equipe técnica do município e afirmou que saiu da reunião aguardando o
66 orçamento disponível do município para que ajam obviamente ajustes. É notório que o município está
67 com uma política de redução de despesas de contingenciamento, obviamente apresenta ao conselho o
68 plano operativo mediante ao orçamento, a informação que a Santa Casa precisa hoje é por quanto tempo
69 será o novo convênio e qual valor. Com a palavra a presidente Maria Cecília questionou como fica a
70 situação do município, visando que no próximo sábado encerra o convênio. Com a palavra o conselheiro
71 André Monteiro deixou que obviamente, por mais que não tenha a vigência do contrato é uma questão de
72 serviços essenciais. Com a palavra a secretária Maristela Macedo acrescentou que em contato com a
73 secretária da fazenda Tânia Reis, pois foi feito duas reiteraões e os ofícios são devolvidos dizendo que
74 fica prevalecida a decisão da reunião. A secretária da fazenda Tânia Reis afirmou que em contato por
75 telefone com subsecretária Bianca Muller foi informada que a prorrogação do contrato se daria a mais
76 trinta dias com um corte de um milhão e duzentos mil, afirmou que não foi nada documentado, foi uma
77 conversa formal por telefone. Diante destas condições afirmou que solicitou da direção da Santa Casa que
78 fosse feito um plano operativo com esse valor. O documento não chegou e esse valor ainda não foi
79 formalizado, mas esta foi a resposta que obtivemos, deixou sua sinceridade afirmando que isso foi
80 comunicado através de uma ligação feita pelo WhatsApp, portanto o corte será de um milhão e duzentos
81 ao mês. Com a palavra o conselheiro André Monteiro acrescentou que o problema não seja a redução,
82 apesar de acarretar em algo, o problema é ser avisado no dia vinte oito que a partir do dia primeiro do
83 próximo mês temos que reduzir, ou seja, colocar funcionário em aviso, escala médica reduzida, contrato
84 com terceiros, porém estamos falando de saúde pública e isso vai impactar na UPA. Com a palavra a

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

85 secretária Maristela Macedo esclareceu que esse repasse não é do Ministério da Saúde, pois nesses
86 repasses ninguém mexe. Explanou que tecnicamente a caneta da secretaria municipal de saúde é fonte 02
87 e fonte 05, estadual fonte 02 e federal fonte 05, cai à verba no fundo municipal que esse conselho tem
88 acesso na prestação de contas, este dinheiro está absolutamente em dia para todos os prestadores. A fonte
89 01 vem da secretaria da fazenda do município, é a que estamos discutindo. As internações e as cirurgias
90 eletivas estão corretas com o pagamento, porém estamos falando da UPA, a porta de entrada, o pronto
91 socorro do município. Alegou que está angustiada com essa situação e justificou que não é que não
92 importa com a fiscalização do conselho, porém, sem pagamento a UPA parará de funcionar, portanto
93 deixou o tamanho de sua preocupação, elucidando o transtorno que causaria para os munícipes de
94 Guaratinguetá. Com a palavra o conselheiro André Monteiro explanou conforme apresentado na última
95 prestação de contas, informando que a retaguarda da UPA 24h possui fisicamente cinco clínicos, um
96 emergencista, dois cirurgiões, dois obstetra, um ortopedista, três pediatras e um anestesista. De retaguarda
97 neurocirurgia, endoscopista, cirurgião vascular, psiquiatra e a radiologia. Colocou que caso seja retirado
98 um clínico de doze horas por dia teremos um reflexo de uma redução de sessenta mil, porém nós estamos
99 falando num corte de um milhão e duzentos. Deixou sua preocupação com o impacto desse corte,
100 afirmando que reduzir o serviço seria possível, porém terá um reflexo perante aos atendimentos prestados
101 a população. Expôs sobre os valores da folha de pagamento e exames realizados na UPA, afirmando que
102 esse corte prejudicará na folha de pagamento principalmente dos médicos. Explanou em detalhes a
103 dificuldade encontrada nessa redução, informando também que não teve tempo hábil para uma
104 estruturação para essa redução de serviços prestados na UPA ao município. Com a palavra a presidente
105 Maria Cecília, a pedido do conselheiro Sidney Higino, questionou quantas vagas de cirurgia de
106 laqueadura são fornecidas para Guaratinguetá através da regional de Taubaté e quantas pacientes
107 aguardam vaga na fila de espera. Com a palavra a conselheira Bianca Muller informou que está suspenso
108 o atendimento no Hospital Universitário de Taubaté. Com a palavra a presidente Maria Cecília aproveitou
109 o quórum e fez a aprovação da ATA da trecentésima nonagésima nona reunião ordinária deste conselho e
110 foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia: A-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º**
111 **Quadrimestre de 2023 e B-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 :** Com
112 a palavra a presidente Maria Cecília justificou novamente a ausência da conselheira Beatriz Bonini,
113 presidente da comissão de finanças deste conselho, alegando que foi feita a análise e verificação da
114 prestação de contas e o relatório quadrimestral, onde a mesma afirma estar de acordo com o apresentado e
115 dando o parecer favorável. Abriu para questionamento e colocação dos conselheiros não havendo a
116 presidente Maria Cecília abriu para votação e ambos foram aprovados por unanimidade. Esclareceu que a
117 pauta sobre as eleições seria retirada da ordem do dia, pois a secretária Maira Almeida saberia dar as
118 coordenadas da eleição, porém a mesma está fazendo neste momento um procedimento cirúrgico. Sobre
119 as eleições trarei mais informações como procederá. Com a palavra a conselheira Silvana Carneiro
120 externou uma situação triste a qual aconteceu com uma conhecida e deixou para que os conselheiros se
121 atentassem com relação às críticas nas mídias sociais, explicando que uma colega de trabalho sofreu
122 preconceito dentro da unidade de saúde que exerce sua função e foi exposto nas redes sociais e teve uma
123 repercussão, pedindo para que conselheiros não dessem ibope para histórias que não são verdadeiras que
124 são contadas nas mídias. Aproveitou e parabenizou a atitude da secretaria municipal de saúde, a qual
125 chamou a funcionária para averiguação dos fatos e parabenizou ao curso que estão fazendo de
126 atendimento ao público, salientando o bom trabalho feito pela psicóloga facilitadora do curso, agradeceu



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

127 pela oportunidade, pelas trocas de informação das unidades, expressando seus sinceros sentimentos. Com
128 a palavra a conselheira Fernanda Muriano questionou a todos se como conselho municipal da saúde se
129 não seria tomada nenhuma atitude a respeito do corte da verba da saúde. Com a palavra o conselheiro
130 André Monteiro informou que não oficiado de nada e esta aguardando o documento chegar e como
131 sugestão deixou assim que fosse documentado, elaborar o plano de trabalho, colocaria as conselheiros
132 para apreciação e deixou a critério do conselho para que fosse feito uma extraordinária para discutir sobre
133 o reflexo do corte da verba. Deixou que assim que chegar o documento, não terá muito que fazer a não ser
134 dispensar funcionários, e temos também que cumprir o contrato com os serviços de terceiros. Com a
135 palavra a conselheira Fernanda Muriano expôs a situação da saúde mental, alegando ser também
136 prestador de serviços, que possui um convênio com a prefeitura, explanando que houve um grande
137 aumento no público necessitando de atendimento de saúde mental. Externou que existem vários casos de
138 suicídios e fica sem saber como trabalhar alegando que não pode dispensar funcionários, mas assim teria
139 que fazer com esse corte na verba. Deixou que é uma responsabilidade muito grande e como conselheiros
140 não devem e não podem aceitar essa situação, pois estamos representando a saúde de Guaratinguetá
141 deixando que estão ali representando o município, que um é ser humano, que esta doente e não pode ficar
142 desassistido. Com a palavra a presidente Maria Cecília opinou que caso a prefeitura corte essa verba a
143 saúde entrará em colapso, citando a cidade de Taubaté como exemplo. Com a palavra a conselheira
144 Bianca Muller acrescentou mais um detalhe informado que recebeu oficialmente da DRS de Taubaté um
145 e-mail dizendo que a partir de primeiro de outubro o Hospital e Maternidade Frei Galvão não atenderá
146 mais SUS, inclusive neste documento consta que a regulação estava fechada para não receber mais
147 pacientes, deixou que fez esse relato para que os conselheiros presentes tenham ciência do tamanho do
148 problema que estar por vir na saúde Guaratinguetá. Com a palavra a presidente Maria Cecília, deixou
149 como opinião acionar o jurídico do conselho e oficiar ao Ministério Público. Com a palavra a conselheira
150 Fernanda Muriano deixou que gostaria de saber o porquê dessa redução de verba, não consegue
151 compreender e solicita uma justificativa desse corte. Com a palavra a secretária de saúde Maristela
152 Macedo completou e esclareceu que com relação ao Hospital Frei Galvão, existe o documento oficial da
153 DRS de Taubaté, e na reunião de CIR, a diretora disse que o frei Hans fez uma ligação dizendo que o
154 Hospital Frei Galvão teria CND, alegando que iria para uma negociação com os gestores do hospital, pois
155 não foi cumprido nem cinquenta por cento do contrato, afirmando que não seria feito o convênio caso não
156 cumprisse. Explicou que ela Maristela Macedo fez uma defesa, colocando que o governador da época fez
157 a maior apologia ao Frei Galvão, onde incendiou o hospital contra o município, depois o vice-governador
158 afirmou que aumentaria o convênio para um milhão e seiscentos mil, questionando como ficaria essa
159 situação. Expôs que obteve como resposta da diretoria da CIR, que para este momento permaneceria o
160 convênio no valor de quinhentos mil e que o outro valor de um milhão e seiscentos mil iria verificar como
161 seria feito. Saiu também à sugestão caso o Hospital Frei Galvão não tenha capacidade que cabe a Santa
162 Casa, coloque o que for possível aumentar e veremos se o estado irá comprar mais serviços prestados.
163 Deixou que esse é um ponto, onde não se sabe se haverá o convênio, se possuir o CND está tudo correto,
164 porém não se sabe quanto será, lembrando que vencerá dia trinta deste mês corrente. Apresentou uma
165 segunda situação com relação ao SAMU, foi outra apologia na prestação de contas da câmara municipal,
166 recebemos um ofício do tenente Muller, pedindo para que a base do SAMU seja locada em outro lugar,
167 pois os bombeiros estão com uma ampliação de atividades. Essa secretaria de mobilizou e está saindo da
168 sede do corpo de bombeiros, declarando que não mudará em nada, continuarão com a mesma quantidade



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

169 de funcionários, viaturas, equipamentos. Sairá da sede dos bombeiros e irá para o prédio atrás da UPA e a
170 regulação, as ambulâncias e os funcionários vão para o novo local, comunicando que a única mudança é
171 que o funcionário passa a ser responsabilidade da Santa Casa. Com a palavra a presidente Maria Cecília
172 enfatizou sobre a reunião com o jurídico do conselho, lembrando que o COMUS é o representante da
173 população e alegando que não podemos aceitar o corte dessa verba, afirmando que medidas cabíveis
174 dentro dos trâmites legais serão tomadas por este conselho. E com relação ao Hospital Frei Galvão é
175 preciso verificar, pois se o mesmo não presta mais serviço ao município esse conselho precisa rever sobre
176 o prestador representante. Com a palavra a conselheira Fernanda Muriano sugeriu de este conselho
177 reunir com o jurídico, a mesa diretora e verificar as possibilidades legais e qual a forma que o COMUS
178 deve agir diante a esse corte. Com a palavra o conselheiro André Monteiro deixou como sugestão
179 apresentar ao conselho uma prévia do plano de trabalho abrindo para discussão do que realmente
180 podemos reduzir. Com a palavra a presidente Maria Cecília deixou que é preciso indagar o porquê dessa
181 redução. Com a palavra a conselheira Dilene Martins lembrou que vence o biênio em novembro e as
182 entidades precisam renovar seus representantes. Com a palavra a secretária Maristela Macedo informou
183 que findou a reforma da unidade de saúde do Vista Alegre, que estão somente no processo de limpeza e
184 mobília. Deixou também que tem como previsão de entrega durante a segunda quinzena do mês de
185 outubro a unidade de saúde do Jardim Esperança. Com a palavra a conselheira Bianca Muller
186 complementou que foi feito um termo aditivo do SAMU, com a Santa Casa para fazer a adequação, foi
187 feito um aporte financeiro para as necessidades dessa adequação exigidas pelo Ministério da Saúde. Com
188 a palavra a conselheira Fernanda Muriano comunicou aos conselheiros que caso corte ou reduza a verba
189 do convênio com o Grupo da Fraternidade Irmão Altino, não será possível permanecer prestando os
190 serviços, portanto fecharemos as portas, alegando não possuir condições de trabalhar com os dois CAPS
191 somente com a verba que vem do SUS, afirmando serem sessenta e três anos de atendimento em saúde
192 mental. A presidente Maria Cecília abriu para mais colocações, e não havendo nada mais a tratar,
193 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e seis minutos, lavrando-se a presente
194 ATA que vai assinada por mim Maira Regiane de Almeida que secretariei e pelos demais membros.

195

196

197

198 **Deliberação:**

199 **A-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**

200 **B-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e trinta e três minutos, do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte três,
2 reuniram-se no “Grupo da Fraternidade Irmão Altino” sito à Rua Álvares Cabral, nº 381 – Campo do
3 Galvão, os membros deste conselho com a presença de dezessete membros, sendo treze titulares e quatro
4 suplentes. Com a palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia a todos, agradeceu a presença e deu
5 início à reunião questionando se todos receberam o material, aproveitou e colocou em votação a Ata da
6 trecentésima nonagésima sétima reunião ordinária deste conselho e foi aprovada por unanimidade.
7 Informou que protocolou um ofício dia quatorze de junho, a pedido do conselheiro Sidney Higino, para o
8 provedor da Santa Casa, com cópia par prefeitura e secretaria de saúde, expressando extrema satisfação
9 com relação aos serviços prestados na UPA e no SAMU. **Informes do Gestor:** Com a palavra a
10 secretária Maristela Macedo informou que foi alterada a data da inauguração da unidade de saúde do
11 bairro da Rocinha a pedido da comunidade, o posto levará o nome da Sra. Dirce Zerbini e a família teve
12 suas particularidades e solicitou alteração na data, portanto, a inauguração ficou agendada para o sábado
13 dia cinco de agosto às nove horas. A reforma da UBS do Pedregulho está em fase de acabamento, em
14 breve será a inauguração, temos em média a data prevista para o dia onze de agosto. A UBS Pedregulho
15 está separada da AME, cada uma possui um logradouro diferente, uma com a porta de entrada pela Rua
16 Guaicuru e outra pela Avenida João Pessoa, mais breve possível será encaminhado a este conselho o
17 convite da inauguração. Com a palavra a presidente Maria Cecília questionou sobre a reforma da unidade
18 de saúde do bairro Vista Alegre. Com a palavra a secretária Maristela Macedo explanou que a unidade de
19 saúde do Vista Alegre está com várias complicações que foram encontradas durante a reforma, foi
20 contratado para reformar algo e conforme iniciou a reforma foram encontrados outros problemas,
21 principalmente na parte hidráulica da unidade, portanto ainda encontra-se em obras e sem previsão para
22 término e a tão esperado inauguração. Aproveitou e informou aos conselheiros que foi se informar sobre a
23 formação do CGL, dizendo que o presidente da Associação de Bairros convoca uma eleição. Orientou que
24 fosse oficiado o presidente da associação de bairros, convidando o para uma reunião para orientação e
25 esclarecimentos sobre o CGL, dando assim um início na reconstrução do Conselho Gestor Local. **Ordem**
26 **do Dia:** A-) **Lei Municipal 3.994:** Com a palavra a presidente Maria Cecília deu continuidade
27 informando aos conselheiros que solicitou essa pauta, pois estamos organizando a casa e cumprindo o que
28 se deve cumprir. Com a palavra a secretária executiva Maira Almeida expôs aos conselheiros que ao
29 verificar a lei municipal 3.994, pode notar que precisa ser feito uma alteração na composição. No dia doze
30 de março de dois mil e vinte e dois passou a vigorar o segundo artigo da lei municipal 4.360, com a
31 redação de que o Conselho Municipal de Saúde é composto por vinte membros que deverão ter domicílio
32 no município e com paridade em relação às representações. Portanto, faz necessário alterar três
33 representatividades que ainda constam na lei, seriam elas substituídas: Associação Paulista de Medicina
34 pelo Conselho Regional de Medicina; Associação dos Aposentados pelo Sindicato dos Professores do
35 Ensino Oficial do Estado de São Paulo; Sindicato dos Trabalhadores Urbanos pelo Sindicato dos
36 Trabalhadores na indústria da Alimentação. Com a palavra a presidente Maria Cecília acrescentou que
37 fosse procurado um vereador para que essa alteração fosse feita na Câmara Municipal de Guaratinguetá.
38 Com a palavra a conselheira Dilene Martins fez uma solicitação a respeito da publicação da Ata da
39 reunião extraordinária septuagésima quinta a qual não está publicada no site da prefeitura, observando
40 que existe duas publicações da Ata da septuagésima quarta reunião extraordinária, solicitando a correção
41 e questionando qual o motivo desse erro na publicação. Com a palavra a secretária Maira Almeida
42 explanou que realmente a conselheira Dilene Martins fez essa solicitação ao observar esse erro na

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

43 publicação. Deixou que investigará onde está o erro e fará uma retificação ao setor da comunicação da
44 prefeitura para que possa ser corrigida essa questão. Com a palavra a presidente Maria Cecília pediu aos
45 conselheiros que se atentassem ao horário da reunião não chegando muito atrasados e que fosse cumprido
46 o prazo máximo de tolerância de quinze minutos. A presidente Maria Cecília abriu para mais colocações,
47 e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e oito
48 minutos, lavrando-se a presente ATA que vai assinada por mim Maira Regiane de Almeida que
49 secretariei e pelos demais membros.

50

51

52

53



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 11/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

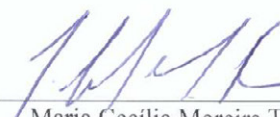
RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reuniã Ordinária 395ª realizada em 25 de maio de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2023.



Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 - Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá - SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº 395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Jonathan da Silva Dias	Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Cassiano Ribeiro Guedes
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura:

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónico Antunes Leite
Assinatura: <i>Fabiana Marongio Pires e Barros</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Adilson Lopes dos Santos	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 12/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

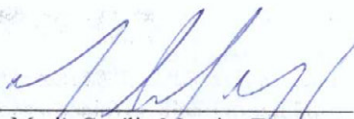
RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reuniã Ordinária 398º realizada em 31de agosto de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) **a Transposição e a Transferência de Saldo Financeiro.**

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 31 de agosto de 2023.



Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus



Rua Cel. Pires Barbosa, 184 - Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá - SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 31/08/2023

Reunião Nº 398º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Jonathan da Silva Dias	Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Mor
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 31/08/2023

Reunião Nº398º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura: <i>Elza Rodrigues</i>

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alyes	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura: <i>w Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil - Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônico Antunes Leite
Assinatura: <i>Fabiana</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura: <i>José Luiz Nunes</i>	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 10/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reuniã Ordinária 395º realizada em 25 de maio de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505-020 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Janeiro a Abril de 2023** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2023.



Beatriz dos Santos Fialho Bonini

Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá
Presidente da Comissão



Paulo Jefferson Alves

Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão



André Monteiro

Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá
Membro da Comissão

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº 395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Jonathan da Silva Dias	Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Cassiano Ribeiro Guedes
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura:

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratic Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónico Antunes Leite
Assinatura: <i>Fabiana Marongio Pires e Barros</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Adilson Lopes dos Santos	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 14/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 399ª realizada em 28 de setembro de 2023, conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Relatório Quadrimestral do 2º Quadrimestre de 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 - Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá - SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº 399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gráti Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 13/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 399º realizada em 28 de setembro de 2023, conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Maria Cécilia Moreira Torres
Presidente do Comus

*Revisado
Mauro
04/10/23*

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 - Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá - SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505-020 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Maió á Setembro de 2023** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Beatriz dos Santos Fialho Bonini
Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá
Presidente da Comissão

Paulo Jefferson Alves
Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão

André Monteiro
Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá
Membro da Comissão

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº 399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina - Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zéfio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Morei
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Imã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeflido Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Pinho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 15/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

I – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 399ª realizada em 28 de setembro de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Plano Municipal de Saúde 2022/2025**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

*Revisi Manu
01/10/23*

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº 399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Filho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 17/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 400º realizada em 26 de outubro de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Novo PAC**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº 400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura: <i>Wagner Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura: <i>Beatriz dos Santos Fialho Bonini</i>	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12500-290 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 16/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 400ª realizada em 26 de outubro de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Programa Municipal de Combate às Arboviroses de 2024**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.

Maria Cecília Mofeira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br

26/11



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº 400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura: .

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura: <i>Wagner Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Filho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura: <i>Beatriz Bonini</i>	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.529, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de uso indevido de veículo público.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 146/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 37/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de uso indevido de veículo público, conforme Ofício nº 892/2023-RFP, da Secretaria Municipal de Educação, Processo de Sindicância nº 37/2023, Memo 146/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Helenice Aparecida da Silva
- 2 – Jeferson Salvador de Freitas
- 3 – Pamela Prina Izídio

Suplentes:

Adriana de Jesus de Carvalho
Maria Júlia Pires dos Santos
Victor Cesar Pereira Marins Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.530, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de responsabilidade por concessão indevida de salário a funcionário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 147/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 38/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de responsabilidade por concessão indevida de salário a funcionário, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 04/2021, Processo de Sindicância nº 38/2023, Memo 147/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luís Vagner Baesso Silva
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Pamela Prina Izídio

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior
Jeferson Salvador de Freitas
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DECRETO



DECRETO Nº 9.986, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização de Encontro Religioso.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao Ministério Apostólico Kerigma, **CNPJ 03.946.071/0001-70**, com sede na Rua General Euryale de Jesus Zerbini, nº 404, Parque do Sol, Guaratinguetá/SP – Cep.: 12518-130, no período de 11 a 12 de novembro de 2023, para a realização de Encontro Religioso, constante do Expediente Eletrônico nº 10396/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20360
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DECRETO



DECRETO Nº 9.987, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2024, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o ano de 2024:

1º de janeiro	Segunda Feira	Feriado Nacional – Fraternidade Universal dos Povos
12 de fevereiro	Segunda Feira	Dia Ponte
13 de fevereiro	Terça Feira	Ponto Facultativo – Carnaval
28 de março	Quinta feira	Ponto Facultativo-Quinta Feira Santa
29 de março	Sexta Feira	Feriado Municipal – Sexta Feira Santa
01 de abril	Segunda Feira	Feriado Municipal – Dia de São Benedito
21 de abril	Domingo	Feriado Nacional-Dia de Tiradentes
01 de maio	Quarta Feira	Feriado Nacional-Dia do Trabalhador
30 de maio	Quinta Feira	Ponto Facultativo -Corpus Christhi
31 de maio	Sexta Feira	Dia Ponte
13 de junho	Quinta Feira	Feriado Municipal – Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade.
14 de junho	Sexta Feira	Dia Ponte
08 de julho	Segunda Feira	Dia Ponte
09 de julho	Terça Feira	Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
07 de setembro	Sábado	Feriado Nacional – Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Sábado	Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

DECRETO



DECRETO Nº 9.987, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

-2-

25 de outubro	Sexta Feira	Feriado Municipal – Dia de Frei Galvão
28 de outubro	Segunda Feira	Ponto Facultativo – Dia do Funcionário Público
02 de novembro	Sábado	Feriado Nacional – Dia de Finados
15 de novembro	Sexta Feira	Feriado Nacional – Dia da Proclamação da República
20 de novembro	Quarta Feira	Feriado Estadual- Dia Estadual da Consciência Negra
25 de dezembro	Quarta Feira	Natal

Art. 2º Este Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
16º	JOSÉ HENRIQUE SARTORIO MEDINA	DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.537, de 08 de novembro de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.524, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Comissão Permanente visando à apuração de ausências injustificadas por parte de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 140/2023- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 32/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando à apuração de ausências injustificadas por parte de servidor, conforme Ofício nº 011/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Sindicância nº 32/2023, Memo 140/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 2 – Rodrigo Ferreira Prado
- 3 – Jeferson Salvador de Freitas

Suplentes:

Karina Valença dos Santos Gomes
Lais de Almeida Fukuda
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS

SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.522, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera, parcialmente, a Portaria nº 13.475, de 04 de setembro de 2023, que reconstitui a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 13.475, de 04 de setembro de 2023, que constitui a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, para substituição da Titular, Simone Cristiani de Oliveira, pelo Titular Ramon Alfredo do Prado.

Art. 2º Os demais representantes constantes na Portaria nº 13.475/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.516, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUARATINGUETÁ**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 5.211, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Reconstituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUARATINGUETÁ**, para substituição de membros, mencionados no Ofício nº 179/2023 PMG/SMAgricultura, Expediente Eletrônico 16.399/2023:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: MELISSA BIZARELI MIRANDA LIMA

Suplente: AMANDA FERNANDES SANDOVAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: GIANI BRESOLIN

Suplente: JOSÉ EDUARDO ROCHA DE MORAES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – EDR DE GUARATINGUETÁ

Titular: MADISON NOGUEIRA

Suplente: OSMAR FEIPE JUNIOR

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE GUARATINGUETÁ

Titular: EDUARDO CAVALCA FILHO

Suplente: JOSÉ INÁCIO NATAL

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARATINGUETÁ

Titular: VANDERLEIA DE PAULA E SILVA RIBEIRO

Suplente: DOUGLAS GOMES PEREIRA

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.516, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

-2-

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE GUARATINGUETÁ

Titular: GERALDO FLÁVIO CAVALCA CORREA

Suplente: PEDRO AUGUSTO FERNANDES GUIMARÃES

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO PARAÍBA

Titular: LUCAS KODEL

Suplente: RODOLFO KODEL JUNIOR

REPRESENTANTES DO ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARATINGUETÁ

Titular: PAULO AUGUSTO GALVÃO LUCCHESI

Suplente: LUIZ RENATO DE CAMPOS FERRAZ

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Titular: FRANCISCO HENRIQUE CALTABIANO TONISSI

Suplente: ANA PAULA CURSINO REIS FERREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO

Titular: JÔNATAS FERRAZ FORNITANI VITAL

Suplente: MARIALDA MATHIAS MENDONÇA

Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.875, de 22 de junho de 2022 e a Portaria nº 13.399, de 19 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá – SP, CEP 12.522-150, TEL: (012) 3128-5400

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE COLETOR DE LIXO,
POR TEMPO DETERMINADO)

GUILHERME SCHINDLER GIGLI, Diretor Presidente da
CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, usando de
suas atribuições legais, resolve RETIFICAR parcialmente cláusula do Edital de
abertura do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, referente ao seu
cronograma, conforme a seguir:

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - COLETORES

Onde se lê:

DATA	ETAPA/FASE
16/12/2023	RESULTADO FINAL
16/12/2023	HOMOLOGAÇÃO


Leia-se:

DATA	ETAPA/FASE
16/11/2023	RESULTADO FINAL
16/11/2023	HOMOLOGAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº
001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para contratação e preenchimento
do cargo de coletor de lixo, por tempo determinado da Companhia de
Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é
expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023


GUILHERME SCHINDLER GIGLI
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 091/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção civil, referente a EMEF Aliete Ferreira Gonçalves – Dispensa 015/20. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado FRACASSADO em razão de a (s) empresa (s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 13 de Novembro de 2023, às 09h00.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – SRP – REEDIÇÃO PROCESSO Nº 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Calhas e Rufos para execução das obras no Mercado Municipal de Guaratinguetá – SP.

Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data da Sessão: 13 de Novembro de 2023, às 14h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 – PROCESSO Nº 118/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo com equipamento tipo cesto aéreo isolado, motorista e eletricitista, bem como o fornecimento de combustível, placas de sinalização, uniformes e todas ferramentas necessárias para execução do serviço de manutenção em sistema de iluminação pública na cidade de Guaratinguetá/SP, referente necessidade de atender ao contrato firmado entre CODESG e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Data: 06 de Dezembro de 2023, às 09h00.

Edital Disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.541, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação das Funções de Gestor de Acordo de Cooperação, Orientador de Polo, Mediador Presencial e Secretário de Polo para compor a estrutura do Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, as funções de Gestor de Acordo de Cooperação, Orientador de Polo, Mediador Presencial e Secretário de Polo, de provimento temporário, para compor a estrutura do Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), pelo período de duração do Convênio celebrado, conforme Lei Municipal nº 4.848, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a designar, mediante portaria, um servidor público para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação, responsável por acompanhar a regularidade e informar as partes sobre eventos que possam prejudicar o bom andamento do Convênio.

§ 1º O Gestor do Acordo de Cooperação acumulará suas atribuições com as demais decorrentes de seu cargo de origem.

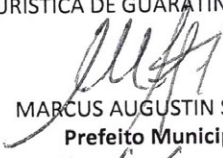
§ 2º A indicação do Gestor de Cooperação deverá ser formalizada pela Prefeitura por ofício e o mesmo não pode ter acumulada a função de orientador ou mediador de polo.

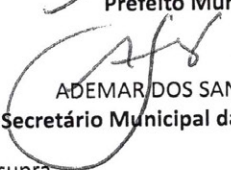
Art. 3º Para o exercício das funções de Orientador de Polo, Mediador Presencial e Secretário de Polo da UNIVESP, os servidores designados, mediante portaria, deverão se afastar do cargo de origem.

Parágrafo único. Os salários, carga horária e requisitos das funções de Orientador de Polo, Mediador Presencial e Secretário de Polo da UNIVESP são especificadas no ANEXO I e suas atribuições no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LEI



Lei Municipal nº 5.541/2023 – continuação.

-2-

ANEXO I - SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Qtd	Função	Salário	Carga horária semanal	Requisito para preenchimento
1	ORIENTADOR DE POLO UNIVESP	R\$ 5.987,03	40h	Ocupante de emprego público efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, que seja portador de diploma Licenciatura Plena em Pedagogia e experiência mínima de quatro anos no magistério; Habilidades e conhecimento para o uso de tecnologias e aplicativos informatizados.
1	MEDIADOR PRESENCIAL	R\$ 4.490,27	30h	Ocupante de emprego público efetivo do quadro do Magistério Público Municipal, que possua especialização ou mestrado ou doutorado e experiência mínima de quatro anos no magistério; Habilidades e conhecimento para o uso de tecnologias e aplicativos informatizados
1	SECRETÁRIO DE POLO	R\$ 2.329,63	44h	Ocupante de emprego público efetivo, com ensino médio completo; Habilidades e conhecimento para o uso de tecnologias e aplicativos informatizados.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LEI



Lei Municipal nº 5.541/2023 – continuação.

-3-

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

ORIENTADOR DO POLO

- Recepcionar e orientar os alunos quanto ao funcionamento e regras do polo;
- Realizar as matrículas dos alunos e recolhimento, guarda e envio dos documentos inerentes a sua vida acadêmica;
- Orientar os alunos quanto à plataforma, aos cursos e ao funcionamento da UNIVESP;
- Responsabilizar-se por todo o processo de aplicação de provas, conforme determinação e prazos apresentados pela UNIVESP;
- Zelar pelo sigilo e segurança de provas e documentos da vida acadêmica dos alunos;
- Acompanhar documentalmente o processo de avaliação presencial no polo;
- Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual;
- Oferecer apoio e incentivar os estudantes a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação;
- Promover junto ao Município a divulgação do processo seletivo do vestibular, a partir de informações da portaria do mesmo;
- Promover a divulgação de informações e orientações oriundas da sede da UNIVESP ou de informações do polo, seja por meio de aplicativos, redes sociais ou outros meios de comunicação, respeitando a LGPD;
- Responsabilizar-se por outras questões inerentes a vida acadêmica do aluno, quanto a responsabilidade do polo de apoio presencial;
- Receber e acompanhar visitas e vistorias da UNIVESP e órgãos reguladores.

MEDIADOR PRESENCIAL

- Orientar o planejamento das atividades do Projeto Integrador com os grupos de alunos, segundo as orientações disponíveis no AVA;
- Acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e acadêmicas desenvolvidas pelas turmas que acompanha na UNIVESP;
- Aplicar provas e fazer correções quando necessário;
- Acompanhar o upload de provas e realizar o procedimento, quando necessário;
- Realizar reuniões semanais com supervisor da Mediação e/ou Coordenação;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LEI



Lei Municipal nº 5.541/2023 – continuação.

-4-

- Realizar reuniões periódicas com os grupos de estudantes;
- Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos alunos ou supervisor no prazo máximo de 24 horas;
- Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UNIVESP;
- Estimular a reflexão e colaboração entre os alunos sobre a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional;
- Respeitar os limites, bem como valorizar e estimular os desenvolvimentos das potencialidades de cada aluno;
- Utilizar os recursos do ambiente virtual de aprendizagem – AVA – em suas atividades, promovendo momentos de interação e colaboração e favorecendo a construção do conhecimento;
- Utilizar as ferramentas da Microsoft para comunicação com o supervisor;
- Estimular a construção e reconstrução do conhecimento pelos alunos, incentivando-os a adotar uma postura investigativa e crítica frente aos conhecimentos apresentados e fenômenos observados/vivenciados;
- Oferecer apoio e incentivar os estudantes a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação;
- Auxiliar os alunos na compreensão e aproximação dos conhecimentos, utilizando-se de diferentes meios para o ensino dos conteúdos;
- Reportar problemas ou conflitos encontrados no conteúdo ou com os alunos para o supervisor ou a coordenação da Mediação.

SECRETÁRIO DE POLO

- Organizar serviços específicos a serem executados;
- Organizar formalmente publicações de editais e outros informes para divulgação;
- Qualificar documentos em conformidade com a origem da operação;
- Organizar e manter arquivo de documentos;
- Dimensionar e organizar espaços físicos, instalações e equipamentos destinados à Secretaria do Polo;
- Acompanhar documentalmente o processo de matrícula e avaliação;
- Usar ferramentas colaborativas e de comunicação;
- Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LEI



Lei Municipal nº 5.541/2023 – continuação.

-5-

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Criação de funções para compor a estrutura do Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP

Quantidade: 03

Cargo/Criação	Quantidade	Salário base	Encargos	Total
Orientador do Polo Univesp	1	R\$ 5.987,03	R\$ 1.748,53	R\$ 7.735,56
Mediador Presencial	1	R\$ 4.490,27	R\$ 1.311,40	R\$ 5.801,67
Secretário do Polo	1	R\$ 2.329,63	R\$ 680,37	R\$ 3.010,00
TOTAL	3	R\$ 12.806,93	R\$ 3.740,30	R\$ 16.547,23

Exercício de 2023	R\$ 82.736,15
Exercício de 2024	R\$ 215.113,99
Exercício de 2025	R\$ 215.113,99

- Informações baseadas no salário base de criação do cargo sem projeção de reajuste salarial dos anos subsequentes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 011 – Técnico em Saneamento - ETA

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
09º	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	05322421	33581520818

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023.

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 071/23. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento de Mandado Judicial destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, R\$ 59.702,40, 10/11/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 136/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento de confraternização de crianças e famílias do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) para atender a Secretaria de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CM EVENTO E LOCAÇÕES LTDA**. Valor: R\$ 6.000,00. Data: 12/11/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Legislativo nº 0016/2023, que dispõe sobre a regularização, por parte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dos imóveis localizados nas áreas verdes ou institucionais ocupados por organizações religiosas para a realização de suas atividades finalísticas.

23 DE NOVEMBRO DE 2023, 5ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail (**camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br**) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

ORVILLE BICALHO
TEIXEIRA:07123033833

Assinado de forma digital por ORVILLE
BICALHO TEIXEIRA:07123033833
Dados: 2023.11.13 15:50:12 -03'00'

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897

Assinado de forma digital por MARCIO
DE OLIVEIRA ALMEIDA:28124473897
Dados: 2023.11.13 15:41:30 -03'00'

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA
DE ANDRADE:13847983822

Assinado de forma digital por ALEXANDRA
MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE:13847983822
Dados: 2023.11.13 15:42:32 -03'00'

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro da Comissão

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.188, de
1º de novembro de 2023.

Exonera a pedido, TACIANE GARCIA
FLORINDO, do emprego público de
Procuradora da Câmara Municipal de
Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 04 de novembro de 2023, a Senhora TACIANE GARCIA FLORINDO, do emprego público de PROCURADORA da Câmara Municipal de Guaratinguetá, revogando-se desta forma, os termos da Portaria nº 1.428, de 1º de julho de 2008.....

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor de Departamento Administrativo

PSAS/cvo.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaringueteta.sp.gov.br
camara@camaraguaringueteta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 071/23. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento de Mandado Judicial destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, R\$ 59.702,40, 10/11/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 136/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento de confraternização de crianças e famílias do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) para atender a Secretaria de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CM EVENTO E LOCAÇÕES LTDA**. Valor: R\$ 6.000,00. Data: 12/11/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 144/2023**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância patrimonial, pelo período de 12 meses.

Empresa vencedora:

- **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, no valor total de R\$ 260.000,00.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 .

MARCOS ENVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mu ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 127/2023**

b)- Objeto: aquisição de generos alimentícios.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - Lote 1			84.850,00
Total do fornecedor:			84.850,00
Total geral:			84.850,00

Guaratinguetá, 01 de novembro de 2023.

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.760

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023.

Processo: Pregão Presencial nº 145/2023.

Objeto: Contratação de serviço de instalação de sistema de irrigação automatizada no viveiro municipal de Guaratinguetá.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que, a sessão pública designada para o dia 24.11.2023 às 13:30h, está adiada “sine die”.

Atenciosamente,


Silvia Letícia de J. Zanrandi
Pregoeira